



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Motivo: Prorrogação de Prazo de Locação de Imóvel.

Contrato n.º: 112/2021/PMX – Dispensa de Licitação nº 16/2021/FMS.

Contratada: Maria Moreira Barros.

Objeto: Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Brasil, nº 118, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento da **Farmácia Municipal** do município de Xinguara – PA.

Senhor Prefeito,

O referido contrato teve seu prazo de vigência até 30 de abril de 2022, sendo necessária nova prorrogação para continuidade da locação do imóvel.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse na prorrogação do prazo de vigência do contrato, sendo que entendemos ser de suma importância o atendimento desta solicitação para a manutenção da locação e a continuidade dos projetos desenvolvidos pela Saúde.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

a) o imóvel atende as necessidades da administração em relação às suas características, tais quais, localização, destinação, dimensão e edificação;

b) a prorrogação do prazo permitirá a continuidade dos serviços sem tumulto, porque não implica em mudanças estruturais;

c) o valor é compatível com os parâmetros de mercado;

d) existe previsão contratual quanto à possibilidade de prorrogação de prazo de vigência.

Por fim, informamos que foi realizada pesquisa de preços e constatamos a vantajosidade para a administração municipal. Atestamos a existência de reserva orçamentária para o atendimento das despesas oriundas do referido Termo Aditivo.

Desta forma, será necessário a prorrogação do prazo de vigência inicialmente pactuado até 30 de abril de 2023.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

É nossa justificativa.

Xinguara - PA, 26 de abril de 2022.

YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Fundo Municipal de Saúde